



## CONTRATO

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.318.008/0001-04, estabelecida à Rua São João, 20, 2º andar, sala 201, Missão, Jacobina/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr(a). Diego Bruno da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 058/2022-SGA, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo o **acrúscimo do objeto contratual**, aumentando os quantitativos de 02 (dois) itens já existentes na Planilha de Preços Unitários do Contrato nº 058/2022-SGA e incluindo 08 (oito) novos itens na mesma, e um **incremento no prazo de execução dos serviços**.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00	16.521,58	66.088,32	0,17	16.521,58	2.808,66
3.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8,00	6.295,80	50.366,40	0,33	6.295,80	2.077,61
						TOTAL	4.886,27	

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.18 (NOVO)	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2018	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	8,00	1.072,94	8.583,52
3.19 (NOVO)	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE EXISTENTE (ADAPTADO SINAPI 41588)	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	1.696,66	1.696,66
3.20 (NOVO)	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	223,74	223,74
3.21 (NOVO)	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	6,00	1.192,31	7.153,86
3.22 (NOVO)	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	10,00	637,17	6.371,70
3.23 (NOVO)	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (ADAPTADO SINAPI 98459)	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	137,52	77,01	10.590,41
3.24 (NOVO)	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	1.179,62	1,51	1.781,22
3.25 (NOVO)	TAPUME COM TELHA METÁLICA, EXCLUSIVO TELHA (ADAPTADO SINAPI 98459)	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	331,20	37,22	12.327,26
						TOTAL	48.728,37	

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 2.2 do Contrato, **será acrescido em 10 (dez) dias, passando de 270 (duzentos e setenta) para 280 (duzentos e oitenta) dias.**

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O aumento dos quantitativos de serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo resulta num incremento total de R\$4.886,27 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), equivalente a 0,15% do valor global inicialmente contratado.

3.2 Os novos serviços incluídos na Planilha de Preços Unitários, indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 17% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência) representam acréscimo de R\$48.728,37 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), equivalente a 1,50% do valor global inicialmente contratado.

3.3 Considerando o descrito nos itens 3.1 e 3.2 deste Termo Aditivo, o acréscimo total de R\$53.614,64 (cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 1,65% do valor global inicialmente contratado, implica um aumento do valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, que passa de R\$3.247.988,46 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ R\$3.301.603,10 (três milhões, trezentos e um mil, seiscentos e três reais e dez centavos).

### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Frederico Wellington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Diego Bruno da Silva

EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Diego registrado(a) civilmente como Diego Bruno da Silva** em 13/07/2022, às 08:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/07/2022, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406820** e o código CRC **0FB480CA**.

---

PORTARIA Nº 222/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 009/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra:

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amália Borges Franco, matrícula [REDACTED], e Milena de Carvalho Oliveira Côrtes, matrícula [REDACTED], como suplente.

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Carlos Bastos Stucki, matrícula nº [REDACTED], e Maria Amália Borges Franco, matrícula [REDACTED], como suplente.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Celso Leal de Pellegrini, matrícula nº [REDACTED], e Gerson Adriano Yamashita, matrícula [REDACTED] os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das conferências realizadas.

## FISCALTÉCNICO:

Joelson Costa Silva, matrícula [REDACTED], tendo como suplente o servidor Tiago Barbosa Oliveira, matrícula [REDACTED], para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia (CEAF);

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de julho de 2022.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 078/2022-SGA.** Processo SEI nº 19.09.1317.0012344/2022-97 (Licitação 19.09.00857.0012956/2021-12). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto da rerratificação: alterar, em razão de erro material, a redação Cláusula Terceira do contrato 078/2022-SGA, para excluir o item 3.7.2 em sua integralidade, uma vez que se refere a postos de serviços não abrangidos pela licitação.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 058/2022- SGA.** Processo SEI: 19.09.02335.0013787/2022-23 – Concorrência nº 002/2022. Parecer jurídico: 465/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Silva Brandão Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.318.008/0001-04. Objeto: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Objeto do aditivo: acrescer quantitativos previstos em itens da planilha de serviços, além de incluir novos itens, bem como alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, aumentando o valor total do contrato de R\$ 3.247.988,46 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 3.301.603,10 (três milhões trezentos e um mil seiscentos e três reais e dez centavos), e prorrogar o prazo de execução (Cláusula Segunda, item 2.2) por mais 10 (dez) dias. As alterações de quantitativos de itens de serviços implicam na majoração do percentual contratual de 1,65%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 40.90.51.

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.45340.0014873/2022-08. Parecer Jurídico: 464/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Educamais, mantida pela EGEA - Escola Global de Educação Avançada S.A, CNPJ nº 07.863.991/0001-85. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação.

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO.** Processo: SEI 19.09.01970.0011666/2020-31. Parecer Jurídico: 188/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia (cessionário) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, CNPJ nº 10.764.307/0001-12. Objeto do Termo de Cooperação: estabelecer a cooperação mútua entre as instituições no que diz respeito à disciplina da cessão da servidora Jacqueline Meneses de Oliveira. Vigência: o mesmo prazo de duração da cessão da servidora (Portaria nº 1.456, de 29 de outubro de 2020 do Ministério da Educação).

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

## INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DE SALVADOR-BA

Instauração de Inquérito Civil

IDEA n. 003.9.287961/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de uma das suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, III, da CF, c/c artigo 72, IV da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 21 da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve converter esta Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL, relativo ao seguinte fato:

OBJETO: Apurar o cumprimento das normas de segurança, individuais e coletivas, físicas e patrimoniais, implantadas pela empresa na realização de eventos, a fim de garantir a vida, saúde e segurança de consumidores.

INVESTIGADO(A): FEED EVENTOS LTDA., CNPJ nº 09.007.391/0001-40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/1990; Portaria DPF n. 3233/2012

ORIGEM: De ofício

Data de instauração: 14/07/2022

Fixa-se o prazo de 01 ANO para conclusão do presente, nos termos do artigo 9º da resolução CNMP 23/2007.

## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.318.008/0001-04, estabelecida à Rua São João, 20, 2º andar, sala 201, Missão, Jacobina/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Diego Bruno da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 058/2022-SGA, cujo objeto é a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Planilha de Serviços do Contrato nº 058/2022-SGA**, com alteração dos quantitativos previstos para 92 (noventa e dois) itens já constantes na Planilha de Serviços, inclusive a supressão integral de 04 (quatro) itens, e a inclusão de 08 (oito) novos itens, **e um incremento no prazo de execução dos serviços**.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato (com a alteração, os itens 5.15.3.4, 5.16.2.2, 5.16.2.3 e 5.17.1.1 serão suprimidos integralmente da planilha contratual):

ITEM	DESCRÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 02		
		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1.1.2.1	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	63,00	R\$ 19,76	R\$ 1.244,88	6,00	R\$ 19,76	R\$ 118,56
5.1.1.2.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	239,00	R\$ 15,09	R\$ 3.606,51	22,00	R\$ 15,09	R\$ 331,98
5.1.1.3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVO ARMAÇÃO. AF_03/2018	126,00	R\$ 99,73	R\$ 12.565,98	12,00	R\$ 99,73	R\$ 1.196,76
5.1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	5,53	R\$ 7,56	R\$ 41,80	0,30	R\$ 7,56	R\$ 2,26
5.1.2.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	70,00	R\$ 20,92	R\$ 1.464,40	10,00	R\$ 20,92	R\$ 209,20
5.1.2.3.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAVENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	5,44	R\$ 494,21	R\$ 2.688,50	0,26	R\$ 494,21	R\$ 128,49
5.1.2.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	18,42	R\$ 30,90	R\$ 569,17	1,25	R\$ 30,90	R\$ 38,62
5.1.2.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	77,84	R\$ 85,67	R\$ 6.668,55	3,73	R\$ 85,67	R\$ 319,54
5.1.3.1.1	EXECUÇÃO DE DRENOS EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=50 MM, ENVOLTOS EM BRITA N.2, AREIA E GEOTEXTIL	91,15	R\$ 64,36	R\$ 5.866,41	6,23	R\$ 64,36	R\$ 400,96
5.2.1.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	104,00	R\$ 21,01	R\$ 2.185,04	9,89	R\$ 21,01	R\$ 207,78

5.2.1.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	309,00	R\$ 16,16	R\$ 4.993,44	42,36	R\$ 16,16	R\$ 684,53
5.2.1.2.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	4,41	R\$ 488,07	R\$ 2.152,38	0,38	R\$ 488,07	R\$ 184,49
5.2.1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	106,85	R\$ 74,84	R\$ 7.996,65	5,40	R\$ 74,84	R\$ 404,13
5.2.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	70,00	R\$ 21,01	R\$ 1.470,70	9,59	R\$ 21,01	R\$ 201,48
5.2.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	5,04	R\$ 482,39	R\$ 2.431,24	0,26	R\$ 482,39	R\$ 125,42
5.2.2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	96,00	R\$ 106,98	R\$ 10.270,08	3,73	R\$ 106,98	R\$ 399,03
5.2.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	235,00	R\$ 18,21	R\$ 4.279,35	8,28	R\$ 18,21	R\$ 150,77
5.3.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	326,00	R\$ 71,49	R\$ 23.305,74	13,98	R\$ 71,49	R\$ 999,43
5.4.1.1	CHAPIM DE GRANITO CINZA 20MM, COM PINGADEIRA	191,07	R\$ 113,57	R\$ 21.699,81	6,23	R\$ 113,57	R\$ 707,54
5.5.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	96,00	R\$ 11,90	R\$ 1.142,40	4,61	R\$ 11,90	R\$ 54,85
6.6.7.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	59,99	R\$ 163,36	R\$ 9.799,96	0,45	R\$ 163,36	R\$ 73,02
5.7.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3, PREPARO EM BETONEIRA	195,18	R\$ 7,39	R\$ 1.442,38	7,08	R\$ 7,39	R\$ 52,32
5.7.1.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APPLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, PREPARO EM BETONEIRA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 25MM	195,18	R\$ 46,57	R\$ 9.089,53	7,08	R\$ 46,57	R\$ 329,71
5.7.1.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3, PREPARO EM BETONEIRA	121,94	R\$ 7,39	R\$ 901,13	11,61	R\$ 7,39	R\$ 85,79
5.7.1.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APPLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, PREPARO EM BETONEIRA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 25MM	121,94	R\$ 46,57	R\$ 5.678,74	11,61	R\$ 46,57	R\$ 540,67
5.10.1.2.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	119,42	R\$ 11,29	R\$ 1.348,25	11,61	R\$ 11,29	R\$ 131,07
5.10.1.3.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	170,31	R\$ 11,29	R\$ 1.922,79	7,08	R\$ 11,29	R\$ 79,93
5.17.2.12	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	2,00	R\$ 147,46	R\$ 294,92	3,00	R\$ 147,46	R\$ 442,38
5.17.2.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (CALHA)	8,06	R\$ 75,38	R\$ 607,56	3,71	R\$ 75,38	R\$ 279,65
6.6.3.4	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 20MM (CALHA)	210,71	R\$ 32,73	R\$ 6.896,53	3,09	R\$ 32,73	R\$ 101,13
5.2.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (CALHA)	5,04	R\$ 482,39	R\$ 2.431,24	0,65	R\$ 482,39	R\$ 313,55
6.2.3.1.5	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (CALHA)	1.524,95	R\$ 31,83	R\$ 48.539,15	9,28	R\$ 31,83	R\$ 295,38
5.6.1.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	386,06	R\$ 98,91	R\$ 38.185,19	2,30	R\$ 98,91	R\$ 227,49
5.3.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (CALHA)	326,00	R\$ 71,49	R\$ 23.305,74	7,74	R\$ 71,49	R\$ 553,33
9.7.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (CALHA)	32,89	R\$ 39,84	R\$ 1.310,33	7,74	R\$ 39,84	R\$ 308,36

5.10.1.1.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	99,75	R\$ 11,29	R\$ 1.126,17	127,17	R\$ 11,29	R\$ 1.435,74
5.10.1.2.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	119,42	R\$ 11,29	R\$ 1.348,25	120,24	R\$ 11,29	R\$ 1.357,50
5.10.1.3.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	170,31	R\$ 11,29	R\$ 1.922,79	181,05	R\$ 11,29	R\$ 2.044,05
6.9.2.1.4	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DESSOLIDARIZAÇÃO EM FACHADA 15 MM PREENCHIDA COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (FACHADA NORTE)	9,20	R\$ 23,76	R\$ 218,59	50,20	R\$ 23,76	R\$ 1.192,75
6.9.2.2.5	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DESSOLIDARIZAÇÃO EM FACHADA 15 MM PREENCHIDA COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (FACHADA SUL)	9,20	R\$ 23,76	R\$ 218,59	51,35	R\$ 23,76	R\$ 1.220,07
6.9.2.3.5	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DESSOLIDARIZAÇÃO EM FACHADA 15 MM PREENCHIDA COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (FACHADA LESTE)	1,97	R\$ 23,76	R\$ 46,80	25,70	R\$ 23,76	R\$ 610,63
6.9.2.4.5	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DESSOLIDARIZAÇÃO EM FACHADA 15 MM PREENCHIDA COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (FACHADA OESTE)	9,20	R\$ 23,76	R\$ 218,59	33,96	R\$ 23,76	R\$ 806,88
8.3.2.1	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	10,76	R\$ 6,67	R\$ 71,76	0,95	R\$ 6,67	R\$ 6,33
8.3.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA COM PREPARO EM BETONEIRA	29,63	R\$ 81,62	R\$ 2.418,40	2,00	R\$ 81,62	R\$ 162,83
8.7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	33,69	R\$ 4,26	R\$ 143,51	2,00	R\$ 4,26	R\$ 8,49
8.7.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	33,69	R\$ 39,84	R\$ 1.342,20	2,00	R\$ 39,84	R\$ 79,48
8.8.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM DIMENSÕES 45X45CM, PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_06/2014	33,69	R\$ 72,19	R\$ 2.432,08	2,00	R\$ 72,19	R\$ 144,01
8.10.1.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	8,60	R\$ 2,36	R\$ 20,29	2,00	R\$ 2,36	R\$ 4,70
8.10.1.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	7,20	R\$ 13,96	R\$ 100,51	2,00	R\$ 13,96	R\$ 27,85
7.10.2.2	E11 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DIM.: 571X120CM, DE CORRER, COM VIDRO LAMINADO FUMÊ 6MM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	R\$ 7.405,90	R\$ 7.405,90	0,31	R\$ 7.405,90	R\$ 2.295,82
5.6.1.2.6	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	146,32	R\$ 1,99	R\$ 291,17	656,06	R\$ 1,99	R\$ 1.305,55
6.6.3.2	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	388,87	R\$ 23,15	R\$ 9.002,34	48,80	R\$ 23,15	R\$ 1.129,72
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	R\$ 16.521,58	R\$ 66.086,32	0,17	R\$ 16.521,58	R\$ 2.808,66
3.10	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	8,00	R\$ 182,44	R\$ 1.459,52	0,33	R\$ 182,44	R\$ 60,20
3.11	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	8,00	R\$ 400,35	R\$ 3.202,80	0,33	R\$ 400,35	R\$ 132,11
3.12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	8,00	R\$ 30,40	R\$ 243,20	0,33	R\$ 30,40	R\$ 10,03
3.13	MATERIAL DE LIMPEZA	8,00	R\$ 105,86	R\$ 846,88	0,33	R\$ 105,86	R\$ 34,93
3.2	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	R\$ 4.087,58	R\$ 32.700,64	0,33	R\$ 4.087,58	R\$ 1.348,90
3.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	R\$ 6.295,80	R\$ 50.366,40	0,33	R\$ 6.295,80	R\$ 2.077,61
3.8	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	6,00	R\$ 4.001,67	R\$ 24.010,02	0,50	R\$ 4.001,67	R\$ 2.000,83
3.9	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	8,00	R\$ 90,20	R\$ 721,60	0,33	R\$ 90,20	R\$ 29,76
5.1.3.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	200,00	R\$ 16,24	R\$ 3.248,00	-73,29	R\$ 16,24	-R\$ 1.190,22
5.1.3.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	58,64	R\$ 64,54	R\$ 3.784,62	-5,06	R\$ 64,54	-R\$ 326,57
5.1.3.3.2	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	3,93	R\$ 470,36	R\$ 1.848,51	-0,33	R\$ 470,36	-R\$ 155,21
5.6.1.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	386,06	R\$ 98,91	R\$ 38.185,19	-0,77	R\$ 98,91	-R\$ 76,16
5.6.1.2.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	506,96	R\$ 67,16	R\$ 34.047,43	-34,13	R\$ 67,16	-R\$ 2.292,17
5.17.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	75,22	R\$ 68,57	R\$ 5.157,83	-25,81	R\$ 68,57	-R\$ 1.769,79

5.17.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	20,90	R\$ 89,10	R\$ 1.862,19	-16,61	R\$ 89,10	-R\$ 1.479,95
5.17.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXões, CORTE E FIXAções, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	13,54	R\$ 46,95	R\$ 635,70	-4,61	R\$ 46,95	-R\$ 216,43
5.17.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	R\$ 266,65	R\$ 1.066,60	-2,00	R\$ 266,65	-R\$ 533,30
5.17.2.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, DIMENSões INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	5,00	R\$ 302,67	R\$ 1.513,35	-3,00	R\$ 302,67	-R\$ 908,01
5.17.3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	41,20	R\$ 75,38	R\$ 3.105,65	-5,90	R\$ 75,38	-R\$ 444,74
5.17.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	39,14	R\$ 32,72	R\$ 1.280,66	-5,61	R\$ 32,72	-R\$ 183,55
8.9.1.1	P9- PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, DIM.:90X210CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	R\$ 1.288,24	R\$ 2.576,48	-1,00	R\$ 1.288,24	-R\$ 1.288,24
7.7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	40,30	R\$ 4,26	R\$ 171,67	-2,11	R\$ 4,26	-R\$ 8,98
7.7.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	40,30	R\$ 39,84	R\$ 1.605,55	-2,11	R\$ 39,84	-R\$ 84,06
7.11.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	26,46	R\$ 2,36	R\$ 62,44	-2,11	R\$ 2,36	-R\$ 4,97
7.11.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	26,46	R\$ 24,68	R\$ 653,03	-2,11	R\$ 24,68	-R\$ 52,07
7.11.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	26,46	R\$ 12,31	R\$ 325,72	-2,11	R\$ 12,31	-R\$ 25,97
7.7.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3, PREPARO EM BETONEIRA (FACHADA SUL)	8,44	R\$ 7,39	R\$ 62,37	-1,18	R\$ 7,39	-R\$ 8,72
7.7.2.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, PREPARO EM BETONEIRA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 25MM (FACHADA SUL)	8,44	R\$ 46,57	R\$ 393,05	-1,18	R\$ 46,57	-R\$ 54,95
7.8.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM, COR BRANCO (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. (FACHADA SUL)	5,49	R\$ 88,37	R\$ 485,15	-1,18	R\$ 88,37	-R\$ 104,27
7.7.2.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3, PREPARO EM BETONEIRA (FACHADA LESTE)	11,59	R\$ 7,39	R\$ 85,65	-0,47	R\$ 7,39	-R\$ 3,47
7.7.2.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, PREPARO EM BETONEIRA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 25MM (FACHADA LESTE)	11,59	R\$ 46,57	R\$ 539,74	-0,47	R\$ 46,57	-R\$ 21,88
7.8.2.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM, COR BRANCO (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. (FACHADA LESTE)	4,89	R\$ 88,37	R\$ 432,12	-0,47	R\$ 88,37	-R\$ 41,53
7.7.2.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3, PREPARO EM BETONEIRA (FACHADA OESTE)	12,82	R\$ 7,39	R\$ 94,73	-0,47	R\$ 7,39	-R\$ 3,47
7.7.2.4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, PREPARO EM BETONEIRA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 25MM (FACHADA OESTE)	12,82	R\$ 46,57	R\$ 597,02	-0,47	R\$ 46,57	-R\$ 21,88
7.8.2.4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM, COR BRANCO (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. (FACHADA OESTE)	5,98	R\$ 88,37	R\$ 528,45	-0,47	R\$ 88,37	-R\$ 41,53
5.15.3.4	RESERVATÓRIO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CIRCULAR, DIAM.=2500MM, H=1,62M INCLUSIVE TAMPA E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	R\$ 4.297,87	R\$ 4.297,87	-1,00	R\$ 4.297,87	-R\$ 4.297,87
5.16.2.2	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSões INTERNAS: 1,40X0,80M	1,00	R\$ 3.813,70	R\$ 3.813,70	-1,00	R\$ 3.813,70	-R\$ 3.813,70
5.16.2.3	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSões INTERNAS: 1,85X1,20M	1,00	R\$ 5.388,15	R\$ 5.388,15	-1,00	R\$ 5.388,15	-R\$ 5.388,15
5.17.1.1	TUBO PVC CORRUGADO PERFORADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	25,40	R\$ 44,02	R\$ 1.118,10	-25,40	R\$ 44,02	-R\$ 1.118,10

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

		CONTRATADO	ADITIVO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.11.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO POLIDO, Ø 2" x 1.2mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARABOLT Ø1/4". GUARDA-CORPO FABRICADO CONFORME GEOMETRIA DEFINIDA EM PROJETO. CP.11/22	0,00	R\$ 613,44	R\$ 0,00	14,80	R\$ 613,44	R\$ 9.078,91
5.11.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO H.92 E 70CM EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO POLIDO, Ø 1 1/2" x 1.2mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM GUARDA-CORPO. FABRICADO CONFORME GEOMETRIA DEFINIDA EM PROJETO. CP.11/22	0,00	R\$ 263,58	R\$ 0,00	16,00	R\$ 263,58	R\$ 4.217,28
5.17.2.15	GRELHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO LARGURA 15CM (CALHA)	0,00	R\$ 1.305,18	R\$ 0,00	1,96	R\$ 1.305,18	R\$ 2.562,72
11.2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	0,00	R\$ 37,16	R\$ 0,00	59,31	R\$ 37,16	R\$ 2.203,95
11.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	0,00	R\$ 47,08	R\$ 0,00	24,49	R\$ 47,08	R\$ 1.152,98
5.16.2.9	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,4 X H=1,90 M, VOLUME ÚTIL: 2016 L - EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO 14CM, CHEIO DE CONCRETO, COM 01 Ø10MM EM CADA FURO, CINTA EM CONCRETO ARMADO INFERIOR E SUPERIOR MOLDADA IN LOCO H=20CM, LAJE DE FUNDO, FUNDO FALSO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM H=10CM - REBOCADA INTERNA E EXTERNAMENTE, INCLUSIVE FUNDO, UTILIZANDO ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. IMPERMEABILIZAR INTERNAMENTE PAREDES E FUNDO COM PINTURA ASFÁLTICA. SINAPI (98089) - CP.11/22	0,00	R\$ 6.322,68	R\$ 0,00	1,00	R\$ 6.322,68	R\$ 6.322,68
5.16.2.10	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,8 X H=1,90 M, VOLUME ÚTIL: 4032 L - EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO 14CM, CHEIO DE CONCRETO, COM 01 Ø10MM EM CADA FURO, CINTA EM CONCRETO ARMADO INFERIOR E SUPERIOR MOLDADA IN LOCO H=20CM, LAJE DE FUNDO, FUNDO FALSO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM H=10CM - REBOCADA INTERNA E EXTERNAMENTE, INCLUSIVE FUNDO, UTILIZANDO ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. IMPERMEABILIZAR INTERNAMENTE PAREDES E FUNDO COM PINTURA ASFÁLTICA. SINAPI (98090) - CP.11/22	0,00	R\$ 10.130,97	R\$ 0,00	1,00	R\$ 10.130,97	R\$ 10.130,97
5.15.3.5	RESERVATÓRIO DE REUSO DE ÁGUA PLUVIAL, DIMENSÕES INTERNAS: 2,45 X 2,45 X H=1,80 M, VOLUME ÚTIL: 8000 L - EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO 14CM, CHEIO DE CONCRETO, COM 01 Ø10MM EM CADA FURO, CINTA EM CONCRETO ARMADO INFERIOR E SUPERIOR MOLDADA IN LOCO H=20CM, LAJE DE FUNDO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM H=10CM - REBOCADA INTERNA E EXTERNAMENTE, INCLUSIVE FUNDO, UTILIZANDO ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. IMPERMEABILIZAR INTERNAMENTE PAREDES E FUNDO COM VIAPLUS 5000 OU EQUIVALENTE TÉCNICO. INCLUSIVE TAMPA INSPEÇÃO EM CONCRETO ARMADO 60X60CM - CP.11/22 - SINAPI (98091).	0,00	R\$ 13.348,61	R\$ 0,00	1,00	R\$ 13.348,61	R\$ 13.348,61

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, será acrescido em **10 (dez) dias**, passando dos atuais 280 (duzentos e oitenta) dias para **290 (duzentos e noventa) dias**.

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária, indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 17% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento dos quantitativos dos serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam um acréscimo de serviços no valor de R\$82.033,13 (oitenta e dois mil e trinta e três reais e treze centavos), equivalente a 2,53% do valor global inicialmente contratado. Considerando o acréscimo anterior de R\$53.614,64 (*Primeiro Termo Aditivo*), tem-se como resultado um acréscimo acumulado de R\$135.647,77, equivalente a 4,18% do valor global original do Contrato.

3.2 A supressão de quantitativos dos serviços relacionados no item 2.1 deste Termo Aditivo representa uma supressão de serviços no valor de R\$25.959,91 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), equivalente a 0,80% do valor global inicialmente contratado, senda esta também a supressão acumulada do Contrato (já que não houve supressão no *Primeiro Termo Aditivo*).

3.3 Considerados o acréscimo de R\$82.033,13 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo e a supressão de R\$25.959,91 descrita no item 3.2 deste termo aditivo, tem-se como resultado um **acréscimo de R\$56.073,22 (cinquenta e seis mil e setenta e três reais e vinte e dois centavos)** ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$56.073,22 descrito no item 3.3 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa dos atuais R\$3.301.603,10 (três milhões, trezentos e um mil e seiscentos e três reais e dez centavos) para **R\$3.357.676,32 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

---

Frederico Wellington Silveira Soares  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

---

Diego Bruno da Silva  
EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA  
Titular



Documento assinado eletronicamente por **Diego registrado(a) civilmente como Diego Bruno da Silva** em 17/01/2023, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 18/01/2023, às 08:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0562226** e o código CRC **52C88D12**.

---

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

---

### DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
TÂMARA DA SILVA SANTANA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	10/02/2022 – 09/02/2023	18/01/2023

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA. Nº 058/2022-SGA Processo: 19.09.02335.0000489/2023-57. Parecer jurídico: 019/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva Brandão Engenharia Ltda., CNPJ nº 23.318.008/0001-04. Objeto: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Objeto do aditivo: a alteração da Planilha de Serviços do Contrato nº 058/2022-SGA, alterando os quantitativos previstos para 92 (noventa e dois) itens e a supressão integral de 04 (quatro) itens com a inclusão de 08 (oito) novos itens, o que representa uma supressão de R\$25.959,91 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), equivalente a 0,80% do valor global inicialmente contratado e em razão dos acréscimos de itens, um acréscimo equivalente a R\$82.033,13 (oitenta e dois mil trinta e três reais e treze centavos) do valor global inicialmente contratado, resultando um acréscimo de R\$56.073,22 (cinquenta e seis mil e setenta e três reais e vinte e dois centavos) ao valor contratual, que passa de R\$3.301.603,10 (três milhões, trezentos e um mil e seiscentos e três reais e dez centavos) para R\$3.357.676,32 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), bem como, o aumento do prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, por mais 10 (dez) dias, passando de 280 (duzentos e oitenta) dias para 290 (duzentos e noventa) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/ OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 – Região 6900- Natureza de Despesa 44.90.51

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 099/2019-SGA. Processo SEI: 19.09.02677.0029902/2022-86 – Parecer Jurídico: 009/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fort Car Turismo Ltda, CNPJ 05.066.377/0001-67. Objeto contratual: prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para trafegar entre Salvador e cidades do interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar por 12(doze) meses a contar de 22 de janeiro de 2023 até 21 de janeiro de 2024 e reajustar os preços atualmente contratados, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.33.

### EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA nº 04/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0017976/2022-09. OBJETO: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim. DECISÃO: A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa aos participantes o resultado do julgamento e classificação final das propostas apresentadas, a saber: LICITANTE(S) CLASSIFICADA(S): 1ª - TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 21.596.575/0001-99, fator K = 0,88 (R\$ 4.785.428,73); 2ª - 800 D ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 02.214.613/0001-57, fator K = 0,89 (R\$ 4.839.837,09); 3ª - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, fator K = 0,90 (R\$ 4.894.250,52); 4ª INO9VARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.327.937/0001-08, fator K = 0,92 (R\$ 5.003.029,38); 5ª - IFC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.336.152/0001-00, fator K = 0,96 (R\$ 5.220.522,51); 6ª - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38, fator K = 1,00 (R\$ 5.438.586,04). LICITANTE DESCLASSIFICADA: SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA – CNPJ 09.625.923/0001-03 – fator K = 1,10 (R\$ 5.981.962,82). As razões da desclassificação estão consignadas na Ata da sessão. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, para interposição de recurso, conforme legislação. Monica Sobrinho - presidente da Comissão Permanente de Licitação.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

#### 2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

Edital nº 29/2023 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoas com deficiência

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.456267/2022

Objeto: apuração de fatos reportados referentes à defesa da pessoa com deficiência.

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data da Prorrogação: 12/12/2022

Andrea Borges

Promotora de Justiça

## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.318.008/0001-04, estabelecida à Rua São João, 20, 2º andar, sala 201, Missão, Jacobina/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Diego Bruno da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 058/2022-SGA, cujo objeto é a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da Planilha de Serviços do Contrato nº 058/2022-SGA**, com alteração dos quantitativos previstos para 35 (trinta e cinco) itens já constantes na Planilha de Serviços e a inclusão de 06 (seis) novos itens, e um incremento no prazo de execução dos serviços.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço já constantes do Contrato:

ITEM	Descrição	Contratado			ADITIVO 03		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.17.1.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (Adaptada SINAPI 90696)	119,21	R\$ 177,10	R\$ 21.112,09	2,26	R\$ 177,10	R\$ 400,24
6.6.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	80,06	R\$ 95,98	R\$ 7.684,15	9,02	R\$ 95,98	R\$ 865,73
6.6.5.2	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	42,26	R\$ 42,69	R\$ 1.804,07	4,90	R\$ 42,69	R\$ 209,18
6.6.5.3	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRACO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 20MM	42,26	R\$ 32,73	R\$ 1.383,16	4,90	R\$ 32,73	R\$ 160,37
6.6.5.4	TELÀ GALVANIZADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	56,71	R\$ 64,65	R\$ 3.666,30	4,62	R\$ 64,65	R\$ 298,68
5.1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	5,53	R\$ 7,56	R\$ 41,80	0,09	R\$ 7,56	R\$ 0,68
5.1.2.1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	0,08	R\$ 17,88	R\$ 1,43	0,06	R\$ 17,88	R\$ 1,07
5.1.2.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAÇÃO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	18,42	R\$ 30,90	R\$ 569,17	0,14	R\$ 30,90	R\$ 4,32
5.1.2.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	77,84	R\$ 85,67	R\$ 6.668,55	0,79	R\$ 85,67	R\$ 67,67
5.1.2.3.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAÇÃO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	5,44	R\$ 494,21	R\$ 2.688,50	0,05	R\$ 494,21	R\$ 24,71
5.1.2.1.3	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA. ORSE (2509) - CP.07/21	7,08	R\$ 11,42	R\$ 80,85	0,93	R\$ 11,42	R\$ 10,62

5.1.2.5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	70,80	R\$ 2,15	R\$ 152,22	9,30	R\$ 2,15	R\$ 19,99
5.7.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3, PREPARO EM BETONEIRA	195,18	R\$ 7,39	R\$ 1.442,38	2,61	R\$ 7,39	R\$ 19,28
5.7.1.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, PREPARO EM BETONEIRA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 25MM	195,18	R\$ 46,57	R\$ 9.089,53	0,61	R\$ 46,57	R\$ 28,40
5.6.1.2.6	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	146,32	R\$ 1,99	R\$ 291,17	1,56	R\$ 1,99	R\$ 3,10
5.6.1.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	386,06	R\$ 98,91	R\$ 38.185,19	1,56	R\$ 98,91	R\$ 154,29
5.17.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXões, CORTE E FIXAções, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	13,54	R\$ 46,95	R\$ 635,70	1,68	R\$ 46,95	R\$ 78,87
5.12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.265,41	R\$ 4,33	R\$ 9.809,22	84,84	R\$ 4,33	R\$ 367,35
6.14.7.3.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00	R\$ 80,53	R\$ 80,53	1,00	R\$ 80,53	R\$ 80,53
6.14.7.5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	2,00	R\$ 75,21	R\$ 150,42	1,00	R\$ 75,21	R\$ 75,21
5.12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.265,41	R\$ 4,33	R\$ 9.809,22	6,43	R\$ 4,33	R\$ 27,84
5.6.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	377,66	R\$ 41,25	R\$ 15.578,47	60,98	R\$ 41,25	R\$ 2.515,42
5.1.2.1.3	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA. ORSE (2509) - CP.07/21	7,08	R\$ 11,42	R\$ 80,85	1,83	R\$ 11,42	R\$ 20,89
5.1.2.5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	70,80	R\$ 2,15	R\$ 152,22	18,30	R\$ 2,15	R\$ 39,34
6.15.4.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP-4P, CAT. 6, 24 AWG - ADAPTADA AGETOP CIVIL (070626)	4.522,65	R\$ 5,22	R\$ 23.608,23	920,00	R\$ 5,22	R\$ 4.802,40
6.21.2.2	RALO HEMISFÉRICO 4", FERRO FUNDIDO	2,00	R\$ 48,87	R\$ 97,74	1,00	R\$ 48,87	R\$ 48,87
6.21.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXões, CORTES E FIXAções, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	21,64	R\$ 71,35	R\$ 1.544,01	4,24	R\$ 71,35	R\$ 302,52
5.17.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	75,22	R\$ 68,57	R\$ 5.157,83	-2,26	R\$ 68,57	-R\$ 154,96
9.11.5.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	4,00	R\$ 12,13	R\$ 48,52	-4,00	R\$ 12,13	-R\$ 48,52
9.11.5.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	R\$ 137,30	R\$ 137,30	-1,00	R\$ 137,30	-R\$ 137,30
9.11.5.2.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	R\$ 753,80	R\$ 753,80	-1,00	R\$ 753,80	-R\$ 753,80
9.11.5.2.4	SUPRESSOR DE SURTOS 4xDPST CLASSE II	1,00	R\$ 314,03	R\$ 314,03	-1,00	R\$ 314,03	-R\$ 314,03
6.14.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	21,39	R\$ 28,94	R\$ 619,02	-160,72	R\$ 28,94	-R\$ 4.651,23
6.14.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6,11	R\$ 16,93	R\$ 103,44	-40,18	R\$ 16,93	-R\$ 680,24
9.11.5.1.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	2,00	R\$ 12,13	R\$ 24,26	-2,00	R\$ 12,13	-R\$ 24,26

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 03		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00	R\$ 50,33	R\$ 0,00	0,89	R\$ 50,33	R\$ 44,79

12.4.1	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	0,00	R\$ 114,24	R\$ 0,00	3,00	R\$ 114,24	R\$ 342,72
12.5.1	BASE DE CONCRETO 45X45X20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada da SINAPI 103519)	0,00	R\$ 46,58	R\$ 0,00	20,00	R\$ 46,58	R\$ 931,60
12.6.1	QFBREC - QUADRO DE FORÇA E COMANDO PARA 06 BOMBAS (02 DE CONSUMO, 02 DE REUSO E 02 DOSADORAS), DO TIPO SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, EQUIPADO COM RELÉS DE SOBRECARGA, BOTOEIRAS DE COMANDO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CHAVES COMUTADORA 3 POSIÇÕES, SINAIS LED, CONTATORES, CANALETAS PLÁSTICA, TRILHOS DE FIXAÇÃO, TERMINAIS A COMPRESSÃO, ORGANIZADOR DE FIOS, PROTEÇÃO EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO GRAVADA EM ACRÍLICO PRETO 2MM, ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PARAFUSOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	0,00	R\$ 5.354,00	R\$ 0,00	1,00	R\$ 5.354,00	R\$ 5.354,00
12.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,00	R\$ 11,03	R\$ 0,00	200,90	R\$ 11,03	R\$ 2.215,92
12.8.1	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	0,00	R\$ 9,65	R\$ 0,00	60,98	R\$ 9,65	R\$ 588,45

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, será acrescido em **54 (cinquenta e quatro) dias**, passando dos atuais 290 (duzentos e noventa) dias para **344 (trezentos e quarenta e quatro) dias**.

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária, indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 17% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento dos quantitativos dos serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam **um acréscimo de serviços no valor de R\$20.105,05** (vinte mil cento e cinco reais e cinco centavos), equivalente a **0,62%** do valor global inicialmente contratado. Considerando os acréscimos anteriores de R\$53.614,64 (*Primeiro Termo Aditivo*) e R\$82.033,13 (*Segundo Termo Aditivo*), tem-se como resultado um **acréscimo acumulado de R\$155.752,82**, equivalente a **4,80%** do valor global original do Contrato.

3.2 A supressão de quantitativos dos serviços relacionados no item 2.1 deste Termo Aditivo representa uma supressão de serviços no valor de **R\$6.764,34** (seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), equivalente a **0,21%** do valor global inicialmente contratado. Considerando a supressão anterior de R\$25.959,91 (*Segundo Termo Aditivo*), tem-se como resultado uma **supressão acumulada de R\$32.724,25**, equivalente a **1,01%** do valor global original do Contrato.

3.3 Considerados o acréscimo de R\$20.105,05 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo e a supressão de R\$6.764,34 descrita no item 3.2 deste termo aditivo, tem-se como resultado um **acréscimo de R\$13.340,71 (treze mil trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos)** ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$13.340,71 descrito no item 3.3 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa dos atuais R\$3.357.676,32 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) para **R\$3.371.017,03 (três milhões trezentos e setenta e um mil e dezessete reais e três centavos)**.

### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Frederico Welington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Diego Bruno da Silva

EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **Diego registrado(a) civilmente como Diego Bruno da Silva** em 03/05/2023, às 14:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 04/05/2023, às 15:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0650537** e o código CRC **7FF0EC0B**.



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 322/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02336.0027142/2022-47, OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks e Estabilizador, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, Salvador – BA. O certame restou FRACASSADO. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 324/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02336.0027141/2022-40, OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks e Estabilizador, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na sede CAB, Salvador – BA. O certame restou FRACASSADO. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 058/2022 - SGA.** Processo: 19.09.02335.00009688/2023-42. Parecer Jurídico: 305/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva Brandão Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.318.008/0001-04. Objeto contratual: obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Objeto do aditivo: acrescer e suprimir quantitativos previstos em itens da planilha de serviços, além de incluir novos itens, bem como alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, aumentando o valor total do contrato de R\$ 3.357.676,32 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.371.017,03 (três milhões trezentos e setenta e um mil dezessete reais e três centavos), e prorrogar o prazo de execução (Cláusula Segunda, item 2.2) por mais 54 (cinquenta e quatro) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

**DECISÃO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA nº 03/2022, SEI nº 19.09.02007.0014140/2021-76. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e anexos. DECISÃO: A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados na licitação em questão que os RECURSOS interpostos pelas empresas TOURINHO PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 02.213.735/0001-00; e VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 31.568.560/0001-70, foram conhecidos. No mérito, o Superintendente de Gestão Administrativa, com base no Parecer nº 314/2023 da Assessoria Técnico-Jurídica, decidiu-se pelo DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. As razões de fato e de direito estão expostas no mencionado parecer publicado em sua íntegra no site [www.mpbabr/licitacoes](http://www.mpbabr/licitacoes). Salvador/BA, 05/05/2023. Monica Sobrinho - Presidente da CPL.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA nº 03/2022, SEI nº 19.09.02007.0014140/2021-76. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e anexos. DECISÃO: O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 314/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica, ADJUDICA o objeto da licitação à empresa MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 15.250.483/0001-50, e HOMOLOGA o resultado da licitação. Salvador-Ba, 05/05/2023. Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa.

---

**COMISSÃO DE CONCURSO PARA SERVIDORES**

---

**EDITAL N° 2, DE 05 DE MAIO DE 2023**

A Comissão do VI Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Procuradora Geral de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, na Portaria nº 401 de 24 de março de 2022, por intermédio do seu Presidente Tiago de Almeida Quadros, resolve TORNAR PÚBLICO o resultado DEFINITIVO da prova objetiva por região, cargo e especialidade, referente ao Edital nº 2650/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado definitivo da prova objetiva, por REGIÃO, dos cargos de Analista Técnico por especialidade e Assistente Técnico-Administrativo;

Art. 2º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado definitivo da prova objetiva, por REGIÃO, dos candidatos inscritos às vagas como Pessoa com Deficiência;

Art. 3º Fica divulgado no ANEXO III deste Edital, o resultado definitivo da prova objetiva, por REGIÃO, dos candidatos inscritos às vagas como Candidato Negro.

Salvador/BA, 05 de maio de 2023.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP/BA

## CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.318.008/0001-04, estabelecida à Rua São João, 20, 2º andar, sala 201, Missão, Jacobina/BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. Diego Bruno da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 058/2022-SGA, cujo objeto é a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha, nos termos e condições seguintes:

### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da Planilha de Serviços do Contrato nº 058/2022-SGA, com alteração dos quantitativos previstos para 55 (cinquenta e cinco) itens já constantes na Planilha de Serviços e a inclusão de 20 (vinte) novos itens, e um incremento no prazo de execução dos serviços.

### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço já constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 04		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1.1.1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	24,09	R\$ 17,88	R\$ 430,72	0,59	R\$ 17,88	R\$ 10,54
5.1.1.1.3	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.ORSE (2509) - CP.07/21	19,65	R\$ 11,42	R\$ 224,40	0,28	R\$ 11,42	R\$ 3,14
5.1.1.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	145,00	R\$ 20,92	R\$ 3.033,40	0,31	R\$ 20,92	R\$ 6,44
5.1.1.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	321,00	R\$ 19,53	R\$ 6.269,13	7,12	R\$ 19,53	R\$ 138,99
5.1.1.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	38,97	R\$ 30,90	R\$ 1.204,17	0,70	R\$ 30,90	R\$ 21,63
5.1.1.3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	5,48	R\$ 501,51	R\$ 2.748,27	0,10	R\$ 501,51	R\$ 50,15
5.1.1.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	22,81	R\$ 162,79	R\$ 3.713,23	0,63	R\$ 162,79	R\$ 101,74
5.1.1.5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	196,50	R\$ 2,15	R\$ 422,47	2,75	R\$ 2,15	R\$ 5,91
5.3.1.2	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	2,10	R\$ 470,36	R\$ 987,75	0,05	R\$ 470,36	R\$ 21,37
5.3.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	347,72	R\$ 71,49	R\$ 24.858,50	1,00	R\$ 71,49	R\$ 71,49
5.4.1.1	CHAPIM DE GRANITO CINZA 20MM, COM PINGADEIRA	197,30	R\$ 113,57	R\$ 22.407,35	1,00	R\$ 113,57	R\$ 113,57

5.5.2.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	63,05	R\$ 11,90	R\$ 750,29	1,20	R\$ 11,90	R\$ 14,28
5.7.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3, PREPARO EM BETONEIRA	204,87	R\$ 7,39	R\$ 1.513,98	2,00	R\$ 7,39	R\$ 14,78
5.7.1.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, PREPARO EM BETONEIRA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 25MM	202,87	R\$ 46,57	R\$ 9.447,64	2,00	R\$ 46,57	R\$ 93,14
5.8.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM, COR BRANCO (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO.	24,87	R\$ 88,37	R\$ 2.197,76	1,20	R\$ 88,37	R\$ 106,04
5.11.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL E/OU PORTÃO EM ALUMÍNIO COM MONTANTES PRINCIPAIS 7 x 15 CM, TRAVESSAS HORIZONTAIS 7 x 5 CM E MONTANTES SECUNDÁRIOS DE 3 x 5 CM. SINAPI (99862) - CP.11/21	136,75	R\$ 705,16	R\$ 96.430,63	2,50	R\$ 705,16	R\$ 1.762,90
5.15.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	46,29	R\$ 75,38	R\$ 3.489,34	2,30	R\$ 75,38	R\$ 173,36
6.14.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-34,07	R\$ 16,93	-R\$ 576,80	40,18	R\$ 16,93	R\$ 680,24
6.14.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-139,33	R\$ 28,94	-R\$ 4.032,21	160,72	R\$ 28,94	R\$ 4.651,23
6.14.2.1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	200,00	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00	10,00	R\$ 9,79	R\$ 97,90
6.14.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6029,99	R\$ 4,33	R\$ 26.109,85	39,60	R\$ 4,33	R\$ 171,46
6.15.2.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	154,56	R\$ 18,93	R\$ 2.925,82	71,38	R\$ 18,93	R\$ 1.351,20
9.15.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00	R\$ 339,92	R\$ 1.019,76	1,00	R\$ 339,92	R\$ 339,92
5.1.3.3.2	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	3,60	R\$ 470,36	R\$ 1.693,30	0,04	R\$ 470,36	R\$ 17,63
5.1.2.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	82,36	R\$ 85,67	R\$ 7.055,76	0,28	R\$ 85,67	R\$ 23,55
6.14.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	R\$ 51,26	R\$ 102,52	2,00	R\$ 51,26	R\$ 102,52
6.14.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	44,33	R\$ 7,07	R\$ 313,41	7,04	R\$ 7,07	R\$ 49,77
6.4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) PAREDE COM PLACAS DE GESEN ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	281,97	R\$ 115,12	R\$ 32.460,38	5,78	R\$ 115,12	R\$ 665,72
6.12.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	1044,76	R\$ 2,36	R\$ 2.465,63	431,96	R\$ 2,36	R\$ 1.019,40
6.12.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1044,76	R\$ 24,68	R\$ 25.784,67	3,50	R\$ 24,68	R\$ 86,25
6.12.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1044,76	R\$ 12,31	R\$ 12.860,99	3,50	R\$ 12,31	R\$ 43,02
7.8.2.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM, COR CINZA (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO.	1,78	R\$ 93,54	R\$ 166,50	1,78	R\$ 93,54	R\$ 166,50
6.14.7.2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00	R\$ 91,52	R\$ 91,52	1,00	R\$ 91,52	R\$ 91,52
6.15.2.6	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	219,41	R\$ 9,36	R\$ 2.053,67	1,30	R\$ 9,36	R\$ 12,16

6.15.3.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS AÇO GALVANIZADO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE.	174,58	R\$ 2,92	R\$ 509,77	1,30	R\$ 2,92	R\$ 3,79
6.14.8.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	279,85	R\$ 6,57	R\$ 1.838,61	1,30	R\$ 6,57	R\$ 8,54
6.14.8.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	279,85	R\$ 13,48	R\$ 3.772,37	1,30	R\$ 13,48	R\$ 17,52
5.16.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	41,28	R\$ 59,94	R\$ 2.474,32	16,58	R\$ 59,94	R\$ 993,80
5.15.4.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	43,98	R\$ 32,72	R\$ 1.439,02	1,49	R\$ 32,72	R\$ 48,75
6.17.3.5	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO	7,00	R\$ 13,38	R\$ 93,66	16,00	R\$ 13,38	R\$ 214,08
6.14.2.15	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	277,57	R\$ 9,36	R\$ 2.598,05	20,68	R\$ 9,36	R\$ 193,56
6.18.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	13,06	R\$ 14,45	R\$ 188,71	2,17	R\$ 14,45	R\$ 31,35
6.14.2.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,15	R\$ 15,58	R\$ 2,33	9,16	R\$ 15,58	R\$ 142,71
6.14.2.25	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	R\$ 20,54	R\$ 20,54	3,00	R\$ 20,54	R\$ 61,62
5.19.3.1	PLANTA - GRAMA JAPONESA (ZOYSIA TENUIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	625,29	R\$ 18,35	R\$ 11.474,07	115,33	R\$ 18,35	R\$ 2.116,30
9.11.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	70,31	R\$ 4,33	R\$ 304,44	76,02	R\$ 4,33	R\$ 329,16
6.6.3.2	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	437,67	R\$ 23,15	R\$ 10.132,06	75,15	R\$ 23,15	R\$ 1.739,72
5.6.1.2.7	ATERRO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, SEM FORNECIMENTO DO SOLO. SINAPI (94319) - CP.07/21	38,62	R\$ 32,72	R\$ 1.263,64	167,10	R\$ 32,72	R\$ 5.467,51
6.18.3.1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1)	1,00	R\$ 33,56	R\$ 33,56	4,00	R\$ 33,56	R\$ 134,24
6.18.3.4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	1,00	R\$ 39,79	R\$ 39,79	2,00	R\$ 39,79	R\$ 79,58
6.18.3.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	4,00	R\$ 36,37	R\$ 145,48	3,00	R\$ 36,37	R\$ 109,11
5.12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	742,70	R\$ 9,68	R\$ 7.189,33	-200,90	R\$ 9,68	-R\$ 1.944,71
6.18.7.8	ANTENA PARABÓLICA, INCLUSIVE BASE E MASTRO H=2M	1,00	R\$ 916,65	R\$ 916,65	-1,00	R\$ 916,65	-R\$ 916,65
5.12.7.6	FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM 10KA	3,00	R\$ 395,29	R\$ 1.185,87	-3,00	R\$ 395,29	-R\$ 1.185,87
5.4.1.1	CHAPIM DE GRANITO CINZA 20MM, COM PINGADEIRA	197,30	R\$ 113,57	R\$ 22.407,35	-137,42	R\$ 113,57	-R\$ 15.606,78

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

ITEM	Descrição	Contratado			ADITIVO 04		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13.4.1	CORTE E SOLDA DE TUBULAÇÃO EXISTENTE EM LINHA DE INCÊNDIO PARA INSTALAÇÃO DE REGISTRO 3". SOMENTE SERVIÇO, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO REGISTRO 3" (Adaptada da ORSE 3095)	0,00	R\$ 363,58	R\$ 0,00	1,00	R\$ 363,58	R\$ 363,58
13.4.2	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,00	R\$ 135,82	R\$ 0,00	2,00	R\$ 135,82	R\$ 271,64
13.5.1	MOLDURA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 15X15CM EM CAIXAS 60X60CM. CP.05/23	0,00	R\$ 72,40	R\$ 0,00	7,20	R\$ 72,40	R\$ 521,28

13.6.1	SERVIÇO FURO EM PAREDE DE CONCRETO E RELOCAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE TOMADA DE ÁGUA FRIA DO RESEVATORIO INFERIOR.	0,00	R\$ 65,87	R\$ 0,00	2,00	R\$ 65,87	R\$ 131,74
13.7.1	Kit Motor Portão Eletrônico Deslizante Rossi DZ ATTO NITRO Bivolt para Portão 400Kg Automático Eletrônico Abertura Rápida 3 seg. para portão de 3m. kit inclui: 01 motor com carenagem, 01 central com proteção, 01 mini computador de bordo, 02 sensores, 06 metros de cremalheira, 02 controles, 02 chaves. Equipamento de referência ou equivalente técnico. Fornecimento e instalação (inclusivo da cremalheira). CP.05/23	0,00	R\$ 1.494,29	R\$ 0,00	1,00	R\$ 1.494,29	R\$ 1.494,29
13.11.1	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,00	R\$ 84,85	R\$ 0,00	1,00	R\$ 84,85	R\$ 84,85
13.12.1	Fornecimento e instalação de chave fusível 15kv - 300A	0,00	R\$ 465,33	R\$ 0,00	3,00	R\$ 465,33	R\$ 1.395,99
13.14.1	Box reto em alumínio de 3/4"	0,00	R\$ 9,54	R\$ 0,00	63,00	R\$ 9,54	R\$ 601,02
13.14.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,00	R\$ 22,87	R\$ 0,00	10,26	R\$ 22,87	R\$ 234,64
13.14.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,00	R\$ 25,77	R\$ 0,00	2,00	R\$ 25,77	R\$ 51,54
13.14.4	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.06/23 - ORSE (11816)	0,00	R\$ 6,17	R\$ 0,00	14,00	R\$ 6,17	R\$ 86,38
13.14.5	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.06/23 - ORSE (11816)	0,00	R\$ 6,25	R\$ 0,00	2,00	R\$ 6,25	R\$ 12,50
13.14.6	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1.1/2", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.06/23 - ORSE (11816)	0,00	R\$ 7,07	R\$ 0,00	4,00	R\$ 7,07	R\$ 28,28
13.14.7	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.06/23 - ORSE (11816)	0,00	R\$ 9,86	R\$ 0,00	4,00	R\$ 9,86	R\$ 39,44
13.16.1	Chapim de concreto armado - largura 25 cm e espessura 0,5 cm (Adaptada da ORSE 8637)	0,00	R\$ 67,37	R\$ 0,00	137,42	R\$ 67,37	R\$ 9.257,98
13.16.2	ASSENTAMENTO DE CHAPIM, L = 25 CM (Adaptada da SINAPI 101966)	0,00	R\$ 10,97	R\$ 0,00	137,42	R\$ 10,97	R\$ 1.507,49
13.22.1	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750v - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada da SINAPI 92979)	0,00	R\$ 13,25	R\$ 0,00	126,43	R\$ 13,25	R\$ 1.675,19
13.23.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÁOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	0,00	R\$ 20,08	R\$ 0,00	11,38	R\$ 20,08	R\$ 228,51
13.24.1	Voltímetro Digital Ac 127 V 220 V, Esc. 0-500V, Corrente Alternada, Dim. 48 mm x 29 mm x 20 mm (Adaptada da SEINFRA C2682)	0,00	R\$ 152,79	R\$ 0,00	1,00	R\$ 152,79	R\$ 152,79
13.26.1	BLOCO CONCRETADO NO LOCAL, 70 cm X 45 cm X 6 cm, PARA BASE DE BOMBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (Adaptada da SINAPI 103519)	0,00	R\$ 23,12	R\$ 0,00	2,00	R\$ 23,12	R\$ 46,24

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, será acrescido em 5 (cinco) dias, passando dos atuais 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias para 349 (trezentos e quarenta e nove) dias.

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária, indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 17% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento dos quantitativos dos serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam um acréscimo de serviços no valor de R\$42.156,17 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), equivalente a 1,30% do valor global inicialmente contratado. Considerando os acréscimos anteriores de R\$53.614,64 (Primeiro Termo Aditivo), R\$82.033,13 (Segundo Termo Aditivo) e R\$20.105,05 (Terceiro Termo Aditivo), tem-se como resultado um acréscimo acumulado de R\$197.908,99 (cento e noventa e sete mil novecentos e oito reais e noventa e nove centavos), equivalente a 6,09% do valor global original do Contrato.

3.2 A supressão de quantitativos dos serviços relacionados no item 2.1 deste Termo Aditivo representa uma supressão de serviços no valor de R\$19.654,01 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), equivalente a 0,61% do valor global inicialmente contratado. Considerando as supressões anteriores de R\$25.959,91 (Segundo Termo Aditivo) e R\$6.764,34 (Terceiro Termo Aditivo), tem-se como resultado uma supressão acumulada de R\$52.378,26 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), equivalente a 1,61% do valor global original do Contrato.

3.3 Considerados o acréscimo de R\$42.156,17 e a supressão de R\$19.654,01 descritos respectivamente nos itens 3.1 e 3.2 do presente termo aditivo, tem-se como resultado um acréscimo de R\$22.502,16 (vinte e dois mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos) ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$22.502,16 descrito no item 3.3 deste termo aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa dos atuais R\$3.371.017,03 (três milhões trezentos e setenta e um mil e dezesseis reais e três centavos) para R\$3.393.519,19 (três milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos).

### 4. DA CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

---

Frederico Wellington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

---

Diego Bruno da Silva

EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

Titular

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego registrado(a) civilmente como Diego Bruno da Silva** em 23/06/2023, às 00:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 26/06/2023, às 17:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0703519** e o código CRC **252633C6**.

meida Albuquerque / 10005479, Rodrigues Santana de Oliveira / 10005656, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001598, Romario da Silva Santos / 10000484, Romario dos Santos Castro / 10000242, Romulo Cesar de Souza Vinhas Cerqueira / 10002099, Rondinele Ferreira da Silva / 10002202, Rosana Paixao Amorim Santos / 10001084, Rosangela da Silva Reis Milagres / 10006872, Rosilene Maria Abigair Rodrigues / 10005599, Roxana Cris Mendes de Santana / 10005997, Rubens da Silva Moraes / 10002120, Rui Santos Lima Porto / 10000811, Ryanderson Magno Oliveira Rocha / 10001374, Sabrina Layane Rodrigues Menezes Alves / 10006263, Samara Viana Correa / 10002040, Samuel da Rocha Verly / 10001826, Samuel Ramos Venancio / 10003814, Sandro Fernandes Resende / 10003152, Sara Espirito Santo da Cunha / 10000114, Sarah Soares de Oliveira / 10001314, Sergio Nascimento da Purificacao / 10005054, Sergio Ribeiro Saldanha / 10001001, Shirlys Amaro de Araujo / 10005590, Sidney Eduardo Cordeiro dos Santos / 10004840, Sidney Pinheiro de Queiroz / 10004062, Sidney Santana Montenegro / 10000520, Silvana Camelo Pinto do Espirito Santo / 10006931, Solange Lacerda Moraes / 10006996, Sostenes de Almeida Rabelo / 10003083, Stefane Bruce Alves Vidal / 10003376, Sydney Paulo Kalah Andrade dos Santos / 10004719, Tainah de Oliveira Carvalho / 10006683, Tainan Bastos dos Santos / 10006882, Tais Helena Ladeia Costa / 10001622, Talita Rodrigues da Silva / 10007187, Tamara Laudano Nunes Cristo / 10006130, Tassis Almeida Caires / 10002331, Tayla Lorena Fernandes Guimaraes / 10006682, Taynara Fernanda Oliveira Araujo / 10001454, Tereza Raquel do Nascimento Silva / 10006630, Thaina Marcele Cardim de Souza / 10000589, Thawana Santana Silva / 10001444, Thays Assuncao dos Santos / 10002527, Thiago Pereira dos Santos / 10002441, Thiago Rodrigues Figueiredo / 10001235, Thomas Santos Oliveira / 10001740, Tiago Andre Costa Ribeiro / 10002367, Tiago Henrique de Oliveira Fonseca / 10001058, Tulio Guilherme de Amorim Ferreira / 10007082, Uendel Souza de Jesus / 10001099, Uíara Lima da Purificacao / 10004916, Uillian Antonio de Souza / 10007066, Uinde Carvalho Mattos / 10001100, Wagner de Oliveira Ferreira / 10001156, Valdeque Gomes de Souza Junior / 10002027, Valdirene Maria da Silva / 10005344, Vanessa Cristina Cunha Sousa / 10001141, Vanessa Cristina Santiago Rivero / 10006599, Vanessa da Silva Souza / 10006625, Vanessa dos Santos Andrade / 10006904, Vanessa Montes Costa / 10000469, Vania Claudia Alvina de Sousa Silva / 10004385, Victor Brito Franca / 10005185, Vinicius Barbosa de Almeida Magalhaes / 10003725, Vinicius Brito dos Santos / 10000147, Vinicius de Jesus Santos / 10002893, Virginia da Costa Maximo / 10006804, Viviane dos Santos Rodrigues Morais / 10004800, Vivianne Karla de Oliveira Germano / 10004063, Vivianny Cardoso Alves Brito / 10002830, Wagner Correa da Silva / 10006624, Wagner Freitas Silva / 10005594, Walcinea do Carmo Leal Maciel / 10002104, Walison de Jesus Pires / 10006836, Walterson Bertoldo Pereira Junior / 10006171, Wanderley do Socorro Franco / 10001984, Wellington Diego Ferreira / 10002585, Wernerson Pedro de Andrade / 10000652, Werclys Lima de Jesus / 10002301, Wesley Vitor Andrade / 10003424, Wessley Rodrigo da Silva Gomes / 10007069, Wilber Amos de Santana / 10005086, William Rocha Parreira / 10005362, William Silva Freire / 10000152, Wilson Ramos do Carmo Filho / 10003320, Ygor de Oliveira Goncalves.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de inscrição preliminar indeferida estarão à disposição a partir da data provável de 4 de julho de 2023, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_ba\\_23\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ba_23_promotor).

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitam a visualização das respostas aos recursos.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

Na Portaria nº 228/2023, publicada no DJE de 27/06/2023:

Onde se lê: por infração ao art. 175, I e II.

Leia-se: por infração ao art. 175, I.

Heide Souza Silva  
Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0001871/2023-78 OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Climatização (microprocessado, expansão direta, condensação), Chiller Parafuso, capacidade nominal 360TR, fabricante Springer Carrier), e Automação CCN (Carrier Confort Network), instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador – Bahia, , conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 28/06/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0014921/2023-07. Parecer Jurídico: 442/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva Brandão Engenharia Ltda, CNPJ: 23.318.008/0001-04. Objeto contratual: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Objeto do aditivo: Acrescer e suprimir quantitativos previstos em itens da planilha de serviços, além de incluir novos itens, bem como

alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, aumentando o valor total do contrato de R\$ 3.371.017,03 (três milhões trezentos e setenta e um mil dezessete reais e três centavos) para R\$ 3.393.519,19 (três milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos), e prorrogar o prazo de execução (Cláusula Segunda, item 2.2) por mais 05 (cinco) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CAOCIFE.** Processo SEI: 19.09.02361.0007537/2023-78. Parecer Jurídico: 444/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, CNPJ nº 02.571.616/0001-48. Objeto: inscrição de 02 (dois) integrantes do CAOCIFE no XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, com o tema Efetividade dos Direitos Fundamentais. Valor: R\$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0005 - Ação (P/A/OE) 4075. Destinação de recursos 1.500.0.100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.358, do dia 26/06/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - DEA.** Processo SEI: 19.09.02687.0026430/2022-17. Parecer Jurídico: 441/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Contratação de obra em rede de distribuição elétrica urbana de propriedade da COELBA para atendimento da futura sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Dotação Orçamentária: Não se aplica. Contratação sem custos. Fundamento legal: Art. 60, caput, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 074/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00973.0007637/2023-47 - Dispensa Nº 002/2023 – PJR de Eunápolis. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROP Segurança Ltda, CNPJ nº 10.633.569/0001-48. Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 9.479,96 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0040. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 7900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2023 e a terminar em 30 de junho de 2024.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.352, do dia 15/06/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

#### RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 218/2023, publicada no DJE nº 3.356 de 21/06/2023.

Onde se lê: Aury Frenandes Tashiro.

Leia-se: Auryri Fernandes Tashiro

**RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2023-SGA.** Processo SEI nº 19.09.00841.0007748/2023-52. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, CNPJ nº 07.275.920/0001-61. Objeto da rerratificação: retificar, em razão de erro material, as informações de vigência contratual, consignadas na cláusula quarta do instrumento contratual, de modo que passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/06/2023 e encerramento em 15/06/2024, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário da Justiça Eletrônico, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Leia-se:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/06/2023 e encerramento em 19/06/2024, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário da Justiça Eletrônico, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 081/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01320.0012597/2023-54 - Dispensa Nº 055/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Vila Rica Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.778.976/0001-31. Objeto: Serviço de jardinagem para a Promotoria de Justiça de Mata de São João-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2023 e a terminar em 30 de junho de 2024.

#### PORTRARIA Nº 224/2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, nno uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01320.0012597/2023-54, RESOLVE designar os

## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.318.008/0001-04, estabelecida à Rua São João, 20, 2º andar, sala 201, Missão, Jacobina/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Diego Bruno da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 058/2022-SGA, cujo objeto é a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da Planilha de Serviços do Contrato nº 058/2022-SGA**, com alteração dos quantitativos previstos para 13 (treze) itens já constantes na Planilha de Serviços e a inclusão de 11 (onze) novos itens.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço já constantes do Contrato:

ITEM	DESCRÍÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 05		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6.15.6.2	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	8,00	R\$ 425,94	R\$ 3.407,52	1,00	R\$ 425,94	R\$ 425,94
6.20.4.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAiores QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	15,47	R\$ 14,57	R\$ 225,39	1,60	R\$ 14,57	R\$ 23,31
6.20.4.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAiores QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	15,47	R\$ 9,45	R\$ 146,19	1,60	R\$ 9,45	R\$ 15,12
6.12.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1.048,26	R\$ 24,68	R\$ 25.870,92	8,00	R\$ 24,68	R\$ 197,43
6.12.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1.048,26	R\$ 12,31	R\$ 12.904,01	8,00	R\$ 12,31	R\$ 98,47
6.12.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	1.476,72	R\$ 2,36	R\$ 3.485,03	8,00	R\$ 2,36	R\$ 18,87
6.14.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6.069,59	R\$ 4,33	R\$ 26.281,31	48,30	R\$ 4,33	R\$ 209,13
13.14.1	Box reto em alumínio de 3/4"	63,00	R\$ 9,54	R\$ 601,02	1,00	R\$ 9,54	R\$ 9,54
6.14.2.11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	67,79	R\$ 18,93	R\$ 1.283,26	1,20	R\$ 18,93	R\$ 22,71
6.15.2.6	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	220,71	R\$ 9,36	R\$ 2.065,83	1,95	R\$ 9,36	R\$ 18,25
6.14.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	18,00	R\$ 37,49	R\$ 674,82	1,00	R\$ 37,49	R\$ 37,49
6.14.8.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.. AF_05/2015	281,15	R\$ 6,57	R\$ 1.847,15	1,95	R\$ 6,57	R\$ 12,81
6.14.8.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	281,15	R\$ 13,48	R\$ 3.789,89	1,95	R\$ 13,48	R\$ 26,28

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 05		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14.1.1	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	0,00	R\$ 27,60	R\$ 0,00	11,50	R\$ 27,60	R\$ 317,40
14.1.2	Anel guia 1 1/2"	0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00	5,00	R\$ 6,67	R\$ 33,35
14.1.3	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (SINAPI)	0,00	R\$ 63,66	R\$ 0,00	5,00	R\$ 63,66	R\$ 318,30
14.1.4	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	0,00	R\$ 426,63	R\$ 0,00	1,00	R\$ 426,63	R\$ 426,63
14.1.5	RASGO (LARGURA MAIOR QUE 40 MM E MENOR OU IGUAL A 75 MM) COM USO DE DISCO DE CORTE, EM MASSA ÚNICA APLICADA EM PAREDES (Adaptada da CPOS 01.23.070)	0,00	R\$ 32,91	R\$ 0,00	1,60	R\$ 32,91	R\$ 52,65
14.1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,00	R\$ 22,87	R\$ 0,00	2,90	R\$ 22,87	R\$ 66,32
14.1.7	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 60MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Adaptada da AGESUL 1201004066)	0,00	R\$ 9,12	R\$ 0,00	1,00	R\$ 9,12	R\$ 9,12
14.1.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,00	R\$ 25,77	R\$ 0,00	2,00	R\$ 25,77	R\$ 51,54
14.2.1	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM.3/4"	0,00	R\$ 10,84	R\$ 0,00	1,00	R\$ 10,84	R\$ 10,84
14.2.2	RASGO (LARGURA ATÉ 40 MM) COM USO DE DISCO DE CORTE, EM MASSA ÚNICA APLICADA EM PAREDES (Adaptada da CPOS 01.23.070)	0,00	R\$ 17,53	R\$ 0,00	1,95	R\$ 17,53	R\$ 34,18
14.3.1	Suporte para extintor de piso em aço inoxidável	0,00	R\$ 272,90	R\$ 0,00	2,00	R\$ 272,90	R\$ 545,80

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária, indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 17% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento dos quantitativos dos serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam **um acréscimo de serviços no valor de R\$2.981,48** (dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), equivalente a **0,09%** do valor global inicialmente contratado. Considerando os acréscimos anteriores de R\$53.614,64 (*Primeiro Termo Aditivo*), R\$82.033,13 (*Segundo Termo Aditivo*), R\$20.105,05 (*Terceiro Termo Aditivo*) e R\$42.156,17 (*Quarto Termo Aditivo*), tem-se como resultado **um acréscimo acumulado de R\$200.890,47** (duzentos mil oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), equivalente a **6,19%** do valor global original do Contrato.

3.2 Considerado o acréscimo de R\$2.981,48 descrito no item 3.1 deste termo aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa dos atuais R\$3.393.519,19 (três milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos) para **R\$3.396.500,67 (três milhões trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais e sessenta e sete centavos)**.

### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Frederico Wellington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Diego Bruno da Silva

EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **Diego registrado(a) civilmente como Diego Bruno da Silva** em 05/07/2023, às 08:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 06/07/2023, às 18:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0711734** e o código CRC **42313391**.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – CEAMA. Processo SEI: 19.09.02191.0012685/2023-91. Parecer Jurídico: Nº 428/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ: 67.393.181/0001-34. Objeto: contratação dos seguintes serviços: a) 01 (um) serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic com extensões de uso único (primária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services; b) 05 (cinco) serviços de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de uso único (secundária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services; e c) 01 (um) serviço de manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance. Valor: R\$ 39.955,05 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Data da Autorização da Contratação: 16/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0009. Ação (P/A/OE): 6271. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.40. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I e § 1º da Lei Nº 9.433/2005.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.354, do dia 19/06/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0015463/2023-18. Parecer Jurídico: 471/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva Brandão Engenharia Ltda, CNPJ: 23.318.008/0001-04. Objeto contratual: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Objeto do aditivo: Modificar a planilha de serviços do contrato, com alteração dos quantitativos previstos para 13 (treze) itens já constantes da referida planilha e inclusão de 11 (onze) novos itens. As alterações quantitativas dos itens implicam no acréscimo de 0,09% do valor global original do contrato, representando o montante de R\$ 2.981,48 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), e em um acréscimo acumulado no percentual de 6,19%, representando um montante de R\$ 200.890,47 (duzentos mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). O valor global do contrato fica modificado de R\$ 3.393.519,19 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos) para R\$ 3.396.500,67 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais e sessenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2023-SGA. Processo SEI nº 19.09.45340.0013153/2023-93. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Luciano Góes. Objeto da rerratificação: retificar, em razão de erro material, as informações relativas à dotação orçamentária constantes da cláusula terceira para que passe a constar Região 9900 e Destinação de Recursos (Fonte) 100.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0013188/2023-44. Parecer Jurídico: 457/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal Do Sul da Bahia, CNPJ nº 18.560.547/0001-07. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0011843/2023-38. Parecer Jurídico: 460/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Anísio Teixeira de Santana - FAT. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0004540/2023-32 OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso para o software “MICROSOFT OFFICE 365 ENTERPRISE”, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade “ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION”, de acordo com as características, quantitativos e especificações, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 10/07/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0028489/2022-59. OBJETO: Contratação de solução de APM, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 07/07/2023, com base no Parecer nº 499/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: RIKE IS INTELIGENCIA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 21.466.831/0001-23. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0028910/2022-07. OBJETO: Aquisição de materiais diversos, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 07/07/2023, com base no Parecer nº 470/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. LICITANTES VENCEDORAS: Item 1: empresa G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.375.274/0001-16; Itens 2, 5, 9 e 12: empresa FOX STORE LTDA, CNPJ nº 42.240.841/0001-16; Item 3: empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 37.070.393/0001-10; e Itens 6 e 11: empresa DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 15.170.340/0001-38. Os itens 4, 7, 8 e 10 restaram fracassados. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.